



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 863 | ANO 05 | 15 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Silvanei Cardoso Mamed – Secretário Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO FELIPE MATHEUS” - CNPJ. sob o nº 31.872.715/0001-68, neste ato representada pela sua Presidente - Sra. Josenilda Maria da Silva; **PROCESSO Nº 7.947/25; OBJETO:**- atendimento multidisciplinar de qualidade a crianças e adolescentes na faixa etária de 3 a 17 anos e 11 meses, diagnosticadas com condições complexas, como: Transtorno de Espectro Autista (TEA), Encefalopatia Crônica, Paralisia Cerebral Crônica e outros transtornos neurológico, em situação de vulnerabilidade, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs 03, 16, 21, 34, 53, 57 e 58/2024 , em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento; – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**- 1506 – 07.03.00 - 3.3.50.39.02 - 10.302.1003 - 2012 - 08 - 3100000 - **VALOR** R\$ 589.673,60 – **VIGÊNCIA:**- 09 (nove) meses – **ASSINATURA:**- 08/07/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

SILVANEI CARDOSO MAMED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁUDE

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 863 | ANO 05 | 15 DE JULHO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 014/2025 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Wellington Alves Teixeira – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO TIA LIA” - CNPJ. sob o nº 06.096.700/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente - Sr. Brígido Fernandes da Cruz; **PROCESSO N° 7.698/25;** **OBJETO:**- aprimoramento das atividades e oficinas oferecidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 15 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 08, 67 e 77/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento; – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**- 1499 – 09.02.00 - 3.3.50.39.02 - 08.245.4001 - 2290 - 08 - 5100000 - **VALOR** R\$ 30.000,00 – **VIGÊNCIA:**- 04 (quatro) meses – **ASSINATURA:**- 08/07/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

WELLINGTON ALVES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 863 | ANO 05 | 15 DE JULHO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 8.722, DE 03 DE JULHO DE 2025, publicado na edição nº 859, do dia 09/07/2025.

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 8.722/2023
DE 03 DE JULHO DE 2025

LEIA-SE:

DECRETO N° 8.722/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 863 | ANO 05 | 15 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.008/2024 (GRUPO 02)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Poá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e copeiragem no âmbito das dependências da Câmara Municipal de Poá com a disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais e gêneros alimentícios a serem utilizados pela copeira na confecção de café, chá, achocolatado e limpeza da copa.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

FORNECEDOR: ÁGIL LTDA

CNPJ: 26.427.482./0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 137, inciso I, combinado com o art. 140, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e nas cláusulas Sétima e Sexta do contrato, em razão da inexecução total e reiterada dos serviços, conforme Processo Administrativo nº 019/2025.

DISPOSIÇÕES:

DAS MOTIVAÇÕES

Inexecução total dos serviços a partir de 23/06/2025 (ausência completa de pessoal nos postos).
Não pagamento de salários e benefícios, com vencimento em 06/06/2025.
Atendimento parcial do posto de copeira (com apenas uma colaboradora desde 11/06/2025).
Falta de fornecimento de insumos de copa (café, chá mate, leite, açúcar, achocolatado e copos descartáveis).

DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão enseja:
Suspensão imediata da execução dos serviços;
Bloqueio de quaisquer pagamentos pendentes;
Acionamento da garantia contratual, se cabível;
Aplicação das sanções administrativas cabíveis;
Registro do descumprimento junto aos órgãos de controle e sistemas (incluindo PNCP).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

